

DECRETO N° 1447/18 de 14/12/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3390(05)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(04)
VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(44)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(41)
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3390(49)
VALOR R\$		4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(48)
VALOR R\$	4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		4490(40)
VALOR R\$		4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(35)
VALOR R\$	4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

PUBLICADO NO MURAL
EM 14/12/2018
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3390(33)
VALOR R\$		5.300,00(cinco mil e trezentos reais);
ELEMENTO		4490(34)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

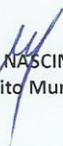
Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(32)
VALOR R\$	7.300,00(sete mil e trezentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 14 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 14/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

